

PORTARIA Nº 002/2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Interessado: **ROSANA DE PAULA GABRIEL GUIMARÃES**

MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:


A Aposentadoria Especial é procedente e foi concedido com fundamentos que comprovam que a servidora **Rosana de Paula Gabriel Guimarães** possui todos os fundamentos legais para a concessão da Aposentadoria Especial exigida por lei.

Todos os documentos comprobatórios citados nesta portaria se encontram no processo de aposentadoria da mesma.

Ante o exposto e por tudo que dos autos consta, deferimos o pedido de Aposentadoria Especial a servidora **Rosana de Paula Gabriel Guimarães**, fazendo jus do benefício conforme media aritmética determinada pela sumula vinculante 33.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 18 de Fevereiro de 2019.



MARCELO PERINELLI
Diretor Presidente